



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ofício-Pres. nº 159/2017-CDEICS

Brasília, 06 de julho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Nesta

Assunto: **Pareceres divergentes ao Projeto de Lei nº 2027/2015**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 2027/2015, do Deputado Ronaldo Martins, que "Obriga as sociedades seguradoras a incluírem os servidores públicos nos contratos com cobertura por desemprego involuntário", inicialmente despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por ter recebido pareceres divergentes na Comissão de Defesa do Consumidor, e nesta Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, que lhe apreciaram o mérito, passando doravante a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea "g", inciso II, do referido art. 24.

Respeitosamente,

Deputado **LUCAS VERGILIO**  
**Presidente**